



**Universidade de Taubaté**  
Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

**Reitoria**  
**Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais**  
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - CEP:12020-270  
Fone: (12) 3622-2033  
e-mail: sec.conselhos@unitau.br

---

## **DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 117/2019**

**Aprova a celebração de Termo de Convênio entre a Universidade de Taubaté e a Empresa de Pesquisa, Tecnologia e Serviços da Universidade de Taubaté -EPTS.**

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, na conformidade do Processo nº PREX-034/2019, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

**Art. 1º** Fica aprovada a celebração de Termo de Convênio entre a Universidade de Taubaté e a Empresa de Pesquisa, Tecnologia e Serviços da Universidade de Taubaté - EPTS, para especificar as condições de Cooperação técnica para o curso de Pós-graduação em nível de Especialização em Projeto Mecânico - Planilha EPTS nº 003/2019.

**Art. 2º** O referido Convênio terá a duração de 12 (doze) meses, a partir da data da sua assinatura, ficando a EPTS responsável por eventuais acertos financeiros decorrente de atrasos em pagamento por parte de alunos, com o conseqüente repasse.

**Art.3º** A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

**SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ**, em sessão plenária extraordinária de 26 de setembro de 2019.

**Profa. Dra. NARA LUCIA PERONDI FORTES**  
**Presidente**

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em 1º de outubro de 2019.

**Alexandra Aparecida Lobato**  
**Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais**